



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 30 de Novembro de 2018 • Ano V • Nº 814

Esta edição encontra-se no site: www.heliopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Errata Edição Nº 749 - Decreto Nº 098/2018 de 15 de maio de 2018.**
- **Decreto Nº 126/2018 de 06 de setembro de 2018** - Substitui membros do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Heliópolis e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ildfonso Andrade Fonseca / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KIDAXEXX6HQGQNYDSVHFLG

Erratas



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA EDIÇÃO Nº 749

DECRETO Nº 098/2018
DE 15 DE MAIO DE 2018

ONDE SE LÊ:

TED FUNASA/IFBA nº 3/2017

LEIA-SE:

TED FUNASA/IFBA nº 4/2017

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126/2018
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Substitui membros do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Heliópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Substituir os membros nomeados pelo Decreto Nº 098/2018, de 15 de maio de 2018, do Comitê de Coordenação, representantes da Câmara dos Vereadores, passando a ter a seguintes representantes:

b) **CÂMARA DOS VEREADORES**

Titular - **JOSÉ CLÓVIS PEREIRA** - Vereador

Suplente - **GIOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS** - Vereador

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 06 de setembro de 2018.

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL